



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

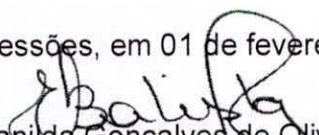
INDICAÇÃO Nº. 01 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, que seja implementado um Hospital Veterinário Municipal. Considerando;

A referida indicação justifica-se uma vez que é possível notar a crescente população de animais de rua em nosso município, onde grande parte é acometida por alguma doença ou sofreu algum acidente, tendo a necessidade de passar por procedimentos ou intervenções cirúrgicas. Sem o tratamento adequado, estes animais podem ser vetores de inúmeras doenças, ademais estão à mercê da própria sorte sem qualquer alimentação adequada – revirando lixeiras na busca de alimento, além disso, é possível notar diariamente diversas situações que envolvem maus tratos e o crescimento contínuo da população de cães e gatos.

A problemática dos animais de rua, além de humanitária, trata-se de uma questão de saúde pública e de meio ambiente. Dessa forma, a implementação um Hospital Veterinário Municipal é de extrema importância, com plenitude de atendimento veterinário e demais procedimentos, principalmente, para os animais da população carente e de baixa renda.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	123
EM	09/02
de	2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054		
DE	03/03/22	POR	Unanimidade
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA.	03/03/22		
_____ PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 02 / 2022.

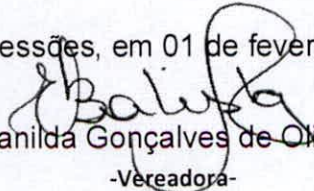
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Jacó**, que sejam destinadas Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres do Campo, por meio do programa “Mulher Viver sem Violência”, uma parceria entre o Governo Federal e Governo da Bahia coordenado pela SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres. Considerando;

Que as Unidades Móveis integram as ações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, chegando a povoados e localidades do interior do estado com serviços de acolhimento, apoio psicológico, atendimento jurídico e social às mulheres por meio de uma equipe capacitada para encaminhar as demandas à rede referenciada local, já que a ação é desenvolvida em parceria com um conjunto de órgãos e equipamentos públicos.

Nesse sentido, é importante a unidade móvel para garantir o acesso das mulheres às diversas políticas de inclusão e proteção.


Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	124		
EM	09/02	de	2022
_____ Secretário Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	03/03/22
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

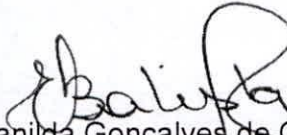
INDICAÇÃO Nº. 03 / 2022.

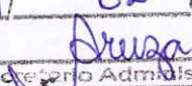
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Jacó**, que seja destinada uma Casa de Farinha Móvel para a produção de farinha e demais derivados no Município de Paulo Afonso/BA, projeto realizado pela SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres. Considerando;

Que o equipamento tem o objetivo de apoiar o empreendedorismo feminino, fortalecer as organizações e a gestão social e econômica, além de contribuir para o crescimento pessoal e político das mulheres rurais e urbanas do território.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	125
EM	09/02 de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054	
DE	03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	_____	
MESA DA C.M./P.A.	03/03/22	
_____ PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 04 / 2022.

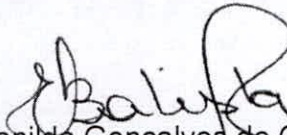
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Jacó**, que seja destinada uma viatura para atender ao Programa Ronda Maria da Penha do Município de Paulo Afonso/BA. Considerando;

O crescente aumento na violência doméstica na cidade de Paulo Afonso/BA e que a Ronda Maria da Penha consiste em visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprimir atos de violência e tem feito a diferença na vida dessas mulheres.

Nesse sentido, a viatura é essencial no auxílio e segurança e dará mais efetividade no trabalho à proteção das mulheres e suas crianças.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	126			
EM	09/	02	de 20	22
_____ Secretaria Administrativa				



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03 03 22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA	03 03 / 22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 05 / 2022.

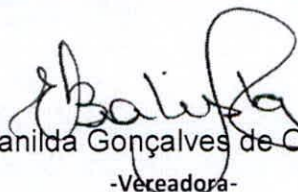
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Zé Neto**, que seja ofertado um Curso Corte e Costura no Povoado Rio do Sal. Considerando;

Que tal pedido partiu das moradoras do Povoado Rio do Sal, esse curso irá contribuir para uma melhor qualidade de vida das pessoas contempladas com esta capacitação. Nesse Povoado existem inúmeras moradoras donas de casa que gostaria de fazer um curso profissionalizante para ter uma renda extra no final do mês;

Que se torna cada vez mais necessário a realização de projetos de formação e capacitação para o mercado de trabalho, em especial o público feminino de baixa renda que enfrenta desafios maiores ainda, considerando que responde pela criação dos filhos;

Com os cursos gratuitos de profissionalização elas têm a chance de aprender uma profissão, se inserir no mercado de trabalho formal ou desenvolver atividades autônomas que favorecem o empreendedorismo e autonomia financeira. Saliendo que a Pandemia afetou a geração de renda de muitas dessas Famílias, esse curso será de suma importância para reestruturação dessas famílias.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	127
EM	09 / 02 de 20 22
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054		
DE	03/03/22	POR	Unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M./FA.	03/03/22		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 06 / 2022.

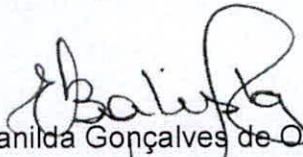
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Jacó**, que seja ofertado um Curso Corte e Costura no Povoado Rio do Sal. Considerando;

Que tal pedido partiu das moradoras do Povoado Rio do Sal, esse curso irá contribuir para uma melhor qualidade de vida das pessoas contempladas com esta capacitação. Nesse Povoado existem inúmeras moradoras donas de casa que gostaria de fazer um curso profissionalizante para ter uma renda extra no final do mês;

Que se torna cada vez mais necessário a realização de projetos de formação e capacitação para o mercado de trabalho, em especial o público feminino de baixa renda que enfrenta desafios maiores ainda, considerando que responde pela criação dos filhos;

Com os cursos gratuitos de profissionalização elas têm a chance de aprender uma profissão, se inserir no mercado de trabalho formal ou desenvolver atividades autônomas que favorecem o empreendedorismo e autonomia financeira. Saliendo que a Pandemia afetou a geração de renda de muitas dessas Famílias, esse curso será de suma importância para reestruturação dessas famílias.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	128		
EM	09/02	de 20	22
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
FOR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 08 / 2022

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo**, solicitando a realização de um estudo técnico para a instalação de lombadas/redutores de velocidade, no trecho da BA-210, na ponte que liga o Centro e Bairros Tancredo Neves, viabilizando junto ao governo do Estado a instalação destes mecanismos.

Justifico essa indicação, após constatar que nesta localização frequentemente são notados veículos trafegando em excesso de velocidade, fazendo com que vários munícipes se manifestem enquanto ao risco de acidentes. Nos últimos anos está localidade protagonizou inúmeros acidentes, resultando desde prejuízos materiais até, nos casos mais graves, em óbitos de motoristas e transeuntes. Fatos como estes não podem continuar ocorrendo e para que seja solucionado deve-se buscar incessantemente a cooperação entre os poderes responsáveis pela manutenção da via, tratando de promover a segurança e a preservação de vidas humanas. Essa solicitação visa buscar a sinalização correta, promovendo uma circulação justa, ordenada e segura dos veículos e pedestres.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	131
EM	09/02 de 2022
Secretaria Administrativa	



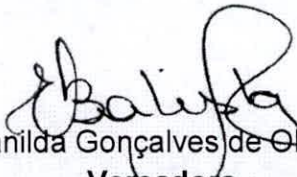
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./FA.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Saliento que é fundamental que possamos trabalhar em conjunto para que este pedido seja atendido, visando a segurança individual e coletiva das pessoas que detém a necessidade de transitar na BA-210.

Frente às argumentações e investida do pedido de populares, solicito a atenção no atendimento ao pedido.

Sala das Sessões em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE	03/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	03/03/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

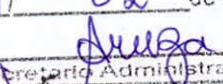
INDICAÇÃO Nº. 09 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia- Rui Costa dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - Marcus Benício Foltz Cavalcante**, solicitando a este respeitável órgão que seja viabilizado meios para otimizar a sinalização e iluminação na BA-210 (a partir do Assaí Atacadista). Está solicitação está motivada nas diversas reivindicações dos usuários da via em questão, que rotineiramente são vítimas ou presenciam acidentes de trânsito. É válido salientar que esse trecho possui tráfego intenso (com circulação de veículos, pedestres, ciclistas...). Desta forma, fundamentada no que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 90, § 1º, que normatiza "O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação", diante dos fatos apresentados e convista da seriedade do trabalho desenvolvido através do Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	132
EM	09/02 de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2054
DE 03/03/22 POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA	03/03/22
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 10 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social- Cintia Rosena Santana de Deus**, solicitando a este respeitável órgão que inclua absorventes menstruais nas cestas básicas entregues aos munícipes. Sugiro ainda que o assunto seja encaminhado às secretárias competentes para análise de viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias. É do conhecimento de todos que a pandemia por conta da COVID-19 tem afetado em maior grau a renda das famílias de baixa renda existentes no Brasil e no Mundo. O que ocorre é que entres os produtos que compõem as cestas básicas entregues a população não consta o absorvente menstrual, sendo este imprescindível para a saúde da mulher. Importante dizer que a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2014, reconheceu que é questão de saúde pública e de direitos humanos a garantia ao direito das mulheres a higiene menstrual. Diante do exposto, indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Paulo Afonso que seja providenciada a entrega de absorventes menstruais juntamente com a cesta básica às Famílias Paulo Afonsinas, com finalidade de atender os direitos das mulheres ao acesso à insumos de higiene menstrual.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

[Signature]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	133
EM	09/02 de 2022
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



COMISSÃO Nº	2054
DATA	03/03/22
MODALIDADE	Unânime
PROPOSTA CONTRA	
RELAÇÃO DA C.M.P.A.	03/03/22
RESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 11 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Jacó, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao, Ilmo. Sr. Secretário de Administração - Cleston Andrade Cavalcante**, que seja implementada uma praça Wi-Fi no povoado Tabuleirinho através do projeto Conecta Bahia, desenvolvido pela SECTI – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Informação. Considerando;

Que o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, lazer, e sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Nesse sentido, proponho que seja implantado na cidade, ou seja na referida praça dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia Wi-Fi para que os cidadãos Pauloafonsinos possam acessarem a internet gratuitamente.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	0191
EM	11 / Fevereiro de 2022
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

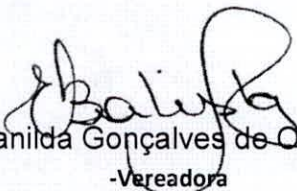


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

A implantação desse serviço, beneficiará a população para o acesso gratuito à internet na praça pública, por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação Wi-Fi, como celulares, tablets, notebooks, etc.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora